



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO Nº 54/2005, de 29 de novembro de 2005.

HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS PROVAS DO TESTE SELETIVO EDITAL Nº08/2005 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Processo Seletivo Nº 08/2005 o resultado, destinado ao provimento de Função em caráter Temporário do Município de Bandeirante, abaixo relacionados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	C.ESPEC.	PORT.	MATEM.	TOTAL
Ana Paula da Luz	4,90	1,40	0,80	7,10
Jackeli Kummer	4,90	1,20	0,40	6,50
Jaqueline F. de Freitas Maschner	4,20	1,40	0,40	6,00
Zilnei Moura da Cruz	4,20	1,20	0,60	6,00
André Bald Kemmer	3,50	1,20	1,00	5,70
Aline Cristina Giron	3,50	1,40	0,60	5,50
Simone Chiesa	3,50	1,40	0,40	5,30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante, SC, em 29 de novembro de 2005.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to

Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 29/11/05 até 02/12/05 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável

Ady Paulo Menegaz
Tesorero